



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 027 /2025.

*Ob.: Projeto de Lei,
protocolado sob o n.º 027,
em 18/10/2025.
Maurício Almeida de Siqueira,
Marcos Alexandre de Farias,
Gerente do Processo Legislativo*



EMENTA: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Garanhuns, o DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR SOCIAL, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns o Dia do Educador Social, a ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE MARÇO DE 2025.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra-se embasado em iniciativas municipais de outros estados e municípios. A data foi escolhida em homenagem ao nascimento de Paulo Freire, considerado um dos maiores educadores sociais do Brasil. A data foi instituída em março de 2008 para reconhecer a importância dos educadores sociais na luta contra a exclusão social.

Previsto na resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o trabalho do educador social tem o foco no desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva, também prevê o desenvolvimento de atividades instrumentais para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social.

Dentre os profissionais que compõem as equipes de referência do SUAS está o **Educador Social**, muitas vezes também chamado de **Orientador Social**. Esse profissional atua diretamente em ações que têm por objetivo o impacto social previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para cada serviço, programa ou projeto realizado pelo SUAS. O Sistema Único de Assistência Social possui como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e aos indivíduos. Isso se dá por meio de serviços que promovem as seguranças sociais, de acordo com suas necessidades e situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram. O trabalho social desempenhado pelo Educador Social no SUAS busca promover o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Como podemos observar o papel do educador social é fundamental para o desenvolvimento das atividades socioeducativas e o acesso das famílias e indivíduos aos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este profissional desempenha um importante papel nas atividades desenvolvidas. Seu cotidiano requer habilidades específicas, aliadas a conhecimentos no campo dos direitos humanos, sociais, educacionais, dentre outros. Trata-se de um profissional que contribui ativamente para o protagonismo e a autonomia de famílias e indivíduos. Com isso, garantem não apenas o fortalecimento destes, mas também os estimula a conquistarem um novo projeto de vida, possibilitando assim a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE MARÇO DE 2025.

José Juca de Melo Filho

Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador